

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 1 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segunda Secretária Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltaram os eleitos: Armando Ramiro Henriques Marques, Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira e Manuel José Campos Carneiro, do Grupo Municipal do PS, Alcino Teixeira de Castro, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, António Manuel Ferraz Gonçalves e Fernando António de Oliveira Henriques Brás, do Grupo Municipal do IPC e Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, que tendo comunicado que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, solicitaram a sua substituição. A Junta de Freguesia de Cavez e a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas não se fizeram representar em virtude de terem agendadas para a mesma data e hora reuniões das respetivas Assembleias de Freguesia. A União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune fez-se representar pelo membro Carlos Teixeira e a União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela esteve representada pelo seu membro Manuel Maria Martins Leite. No entanto, e dado que estavam presentes na sala de sessões os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem das respetivas listas, João Pedro Magalhães Pacheco (PS), Duarte Gonçalves Rebelo (PS), Manuel José Teixeira Leite Veiga (IPC), Bruno Altino Teixeira Félix (IPC), Maria do Céu Magalhães de Sousa (IPC) e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho (PPD/PSD-CDS/PP), o Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao plenário se podiam operar-se de imediato as substituições. O Plenário anuiu e ficou constituído por vinte e nove membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Alfredo Magalhães da Silva, Ana Paula Magalhães Carvalho e Mário António de Jesus Leite. -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta e três minutos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 2 DE 26



A handwritten signature or mark in the top right corner of the page.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto informou dos tempos afetos a cada grupo municipal e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do IPC, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, para dizer que a sua intervenção prende-se com o facto de há cerca de um ano, por decisão governamental, terem sido tiradas turmas às escolas com contratos de associação como foi o caso do Externato S. Miguel de Refojos, o que apanhou esta comunidade cabeceirense um bocado de surpresa e de que resultou o não financiamento de três turmas do 10.º ano que passaram para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto. Este ano não há qualquer turma financiada para o Externato. Esta decisão foi tomada sem ter em conta as especificidades do Externato S. Miguel de Refojos e sem qualquer auscultação prévia da Autarquia, do Conselho Municipal de Educação, das direções das escolas, dos pais e encarregados de educação ou da comunidade local, facto que motivou o aparecimento de um abaixo-assinado de protesto que recolheu inúmeras assinaturas e originou tomadas de posição dos órgãos autárquicos municipais no sentido de acautelar o funcionamento do Externato e de quem lá trabalha. -----

Neste âmbito para colocar ao Presidente da Câmara cinco questões: 1. Se foi concedida a audiência então alegadamente pedida pelo Presidente da Câmara ao Ministro da Educação; 2. Se foram dadas explicações da tutela sobre o não financiamento das turmas; 3. Se foram efetuadas novas diligências junto do Ministério ou da Administração Educativa e quais; 4. De que forma tem a Câmara colaborado com a Direção do Externato para promover a requalificação deste estabelecimento de ensino assegurando a sua viabilidade, honrando a sua história, o seu património, a dedicação de quem lá trabalha bem como, os avultados investimentos que foram lá efetuados; 5. Como tem a Câmara trabalhado com a direção do Agrupamento de Escolas no sentido de assegurar as boas condições de recebimento das novas turmas na Escola Básica e Secundária uma vez que esse número tende a aumentar bastante, particularmente nos próximos três anos letivos. Em que medida é que se pode garantir que a escola tem equipamentos e recursos necessários para o pleno funcionamento, neste caso do ensino secundário. -----

O Presidente da Câmara Municipal para dizer que, quer a Câmara quer a Assembleia Municipal, tudo fizeram na altura, para que a situação se revertesse relativamente à não assinatura de contratos de

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 3 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

financiamento do ensino particular. Foi solicitada audiência à Secretaria de Estado da Educação. A situação era irreversível. Foi igualmente solicitada audiência ao Ministro da Educação que não foi concedida. -----

Para dizer, no que reporta à colaboração da Câmara Municipal com o Externato, que esta tem sido total, tendo havido reuniões com os responsáveis pelo estabelecimento de ensino visando agilizar e definir formas de cooperação. Garantiu estar ao lado do Externato. -----

No que reporta ao entendimento com o Agrupamento de Escolas, o Presidente da Câmara adiantou que a sua diretora afiançou que as condições eram as ideais já que o número de alunos tem vindo a reduzir e como tal não se tem registado problemas ao nível da sobrelotação do espaço. -----

A redução do número de alunos no concelho é, no entanto, uma realidade que muito preocupa a Autarquia. Informou ainda, que tal como é do conhecimento geral, entretanto, o Externato, enveredou por uma solução ao nível do ensino particular, decisão esta, que tem sido amplamente publicitada e que, segundo os responsáveis, está a correr bem. -----

O Presidente da Câmara para reafirmar a colaboração total da Câmara Municipal para com o Externato S. Miguel de Refojos, mas também para com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto no sentido de garantir às crianças e jovens deste concelho uma oferta educativa de qualidade. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para, sobre este processo, dizer que esteve numa audiência com a Secretária de Estado da Educação onde o Presidente da Câmara expôs as razões para a manutenção de turmas no Externato ou para que fossem criadas soluções de modo a que este estabelecimento de ensino pudesse continuar a funcionar. O Presidente da Câmara apresentou as razões que o levaram a defender esta pretensão, nomeadamente a história do Colégio, como é comumente conhecido, a relação deste com o meio e a qualidade do ensino. Acrescentou que, há um ano, quando este assunto aqui foi discutido, considerava que todas as forças políticas e sociais se deveriam ter envolvido no processo. Volvido um ano, talvez seja extemporâneo. -----

Para dizer ainda que, no dia 10 de março, acompanhou também a Secretária de Estado da Educação numa visita que fez à Escola Básica e Secundária onde esteve com a sua diretora, mas igualmente ao Externato S. Miguel de Refojos, onde reuniu com os diretores e com o Presidente da Câmara que, na oportunidade, voltou a referir a pretensão da Câmara em defender o funcionamento, a abertura e a manutenção deste importante Colégio. Para afiançar que, quer da parte da Câmara Municipal, quer da

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 4 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

parte do Externato S. Miguel de Refojos, tudo se fez - sempre numa postura de agir e não de reagir - no sentido de acautelar os interesses educativos do Externato e do Município. -----

Entretanto e como é do conhecimento geral, este estabelecimento de ensino decidiu enveredar pelo ensino privado, reiterando que foram feitas todas as diligências possíveis por parte da Câmara Municipal no sentido de evitar o encerramento do Externato S. Miguel de Refojos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer ainda, que este assunto está a ser acompanhado pela Câmara Municipal, que sempre procurou acautelar a abertura e o funcionamento do Externato, defendendo os interesses de ambas as partes e registando a total e permanente disponibilidade do seu Diretor, Monsenhor José Augusto Ribeiro, em dialogar. -----

**O membro do Grupo Municipal do PSD/PPD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães,** para questionar o Presidente da Câmara sobre se está satisfeito ou não com os procedimentos adotados ao longo da gestão de todo este processo e se a resposta dada pela tutela satisfaz ou não aquelas que eram e que são as pretensões deste executivo municipal. -----

**O Presidente da Câmara** para dizer que houve várias reuniões pacíficas e produtivas quer no Agrupamento de Escolas, quer no Externato S. Miguel de Refojos, nomeadamente com a Secretária de Estado. A realidade, irreversível, foi aceite pelo diretor do Externato. No entanto, foi sugerida a abertura de mais uma turma direcionada para o ensino profissional, o que veio a verificar-se após diligência que fez como Presidente da Câmara, junto da CIM do Ave. Nesta reunião dissiparam-se dúvidas existentes inerentes ao processo. Atualmente a relação que se mantém com o Agrupamento de Escolas é satisfatória, porque há acordo nesta matéria. Após isso, o Externato já reuniu com a Câmara Municipal tendo em vista obter a sua colaboração, nomeadamente ao nível do transporte dos alunos, matéria sobre a qual a Autarquia se disponibilizou de imediato a analisar no sentido de intervir positivamente. ----

O Presidente da Câmara para dizer que gostava mais de ver o Colégio a funcionar em pleno como até aqui, mas realçou o grave problema que se regista neste como noutros concelhos do país e que se prende com a baixa natalidade. -----

**O membro do Grupo Municipal do PSD/PPD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães,** para dizer que está satisfeita com a resposta dada pelo Presidente da Câmara porque assumiu, de alguma forma, que não era de todo a resposta por parte da tutela que mais lhe agradava ainda que esteja a fazer todos os esforços junto da comunidade educativa. Contudo, gostaria de deixar um pequeno apontamento. É que após a visita da Secretária de Estado ao concelho, nomeadamente ao

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 5 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Agrupamento de Escolas e ao Externato S. Miguel de Refojos, na semana seguinte, numa audição ao Ministro da Educação, teve a oportunidade de o questionar sobre o caso de Cabeceiras de Basto. Este passou a palavra à Secretária de Estado que acompanha o assunto e que confirmou o que aqui foi dito, acrescentando que toda a gente saiu satisfeita com a resposta dada pela tutela. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que o que se pretende é o melhor para a nossa terra e para as nossas instituições, nas quais se inclui o Externato S. Miguel de Refojos. O que pôde constatar é que entre as partes houve entendimento, ainda que a retirada de turmas não tenha sido pacífica e tenha havido na ocasião várias reações. No entanto, referiu, houve sempre diálogo ao longo de todo o processo e quando se chegou à conclusão de que a situação era irreversível, tentou-se chegar a uma alternativa. Alternativa esta, que foi partilhada com a Câmara, a Assembleia Municipal e a Secretaria de Estado no sentido de se encontrar a melhor solução para viabilizar a continuidade do Externato S. Miguel de Refojos. As conclusões foram positivas, acrescentando estar a trabalhar-se em permanente parceria com a Secretaria de Estado, nomeadamente para que o Externato tenha mais ensino profissional. Garantida, esteve sempre, a vontade de diálogo e colaboração entre as partes no sentido de encontrar uma boa solução para o futuro do Externato S. Miguel de Refojos e manifestou o seu permanente empenho, como autarca e como deputado à Assembleia da República, em apoiar e defender as melhores soluções para o concelho, nomeadamente ao nível educativo. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira,** para manifestar contentamento por se ter trazido aqui este problema, que revela uma preocupação que todos os cabeceirenses têm e que é precisamente a de preservar aquilo que são instituições relevantes no concelho e na sua história. Há, por isso, consenso absoluto, mas há que saber colocar o problema nas suas devidas proporções. O Externato representa muito e sempre houve grande dose de afetividade relativamente à sua existência, à sua localização e especificidade dado situar-se no coração do concelho. Houve sempre a preocupação de não esvaziar o Externato S. Miguel de Refojos e valorizar a importante história deste estabelecimento de ensino que ao longo dos anos tem sido uma referência na região. Mas este não é um caso isolado no âmbito da medida tomada pelo Governo Português, que garante uma oferta pública de ensino no sentido de proporcionar igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, sem deixar que a iniciativa privada assuma também uma certa preponderância. -----

Aconteceu um pouco por todo o país. Todos saíram bem, pois todos se manifestaram disponíveis para encontrar soluções. No entanto, há que ter em conta o factor demográfico. A solução não será fácil. Há

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 6 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

mais oferta num contexto até intermunicipal, ainda que considere que tem que se criar uma solução não retrospectiva, mas sim prospectiva para este estabelecimento de ensino. Não crê que as coisas voltem para trás, pois foi uma decisão governamental onde tem que dominar a equidade e igualdade nacional perante o Direito, a Lei e a Constituição. O governo agiu em conformidade com o preceito da transparência e da igualdade perante a lei. Há variáveis que não se conseguem controlar e reafirmou a sugestão dada pelo PS no ano transato no sentido de que seja criado um grupo de trabalho para acompanhar este processo e avaliar a situação. Há vontade de colaboração para encontrar soluções, mas desde que as mesmas assentem na igualdade a nível nacional e não no favorecimento. -----

Acrescentou que estamos [o país] numa situação pós-Troika, em que as coisas melhoraram muito, mas tem que haver equilíbrios orçamentais e respeito constitucional por aquilo que é a liberdade de ensino. No entanto, há uma oferta pública e uma oferta privada que por vezes é também assumida pelo Estado quando o mesmo não tem condições de oferecer respostas em determinadas localidades. Fá-lo através de um contrato social. Há, por isso, um problema, que exige uma resposta que pode não ser a existente até então, mas tem que ter como objetivo manter sempre no topo esta prestigiada instituição, a quem muitos devemos o que somos. Considerou tratar-se de uma responsabilidade política mas também ética. A Câmara pode contar com o apoio do PS, concluiu. -----

**O membro do Grupo Municipal do IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para dizer que a situação do Externato piorou do ano anterior para este que se vai iniciar na medida em que no ano transato houve ainda duas turmas em início de ciclo e este ano não vai haver nenhuma. As condições são progressivamente mais difíceis. A conjuntura é desfavorável e as opções políticas do governo são legítimas e tem a suportá-las determinadas preocupações de equidade que são compreensíveis. Acrescentou que o que se lhes [IPC] afigura é que a reconversão que o Externato está a encetar, enveredando pelo ensino particular, pode vir a não ser particularmente bem sucedida, já que o meio onde nos situamos não é propriamente o mais favorecido para o ensino particular participativo. Por outro lado, há o facto, pela positiva, de a Escola Básica e Secundária ter condições para acolher os alunos. O ensino público neste concelho é de qualidade, tem prestígio e muito trabalho afirmado atrás de si. Por todas essas razões, considera que o futuro não se afigura muito risonho para este estabelecimento de ensino que longa história e importância tem neste concelho. A intenção do IPC ao trazer aqui este assunto, no período antes da ordem do dia, foi no sentido de também questionar até que ponto o Governo Central tem que assumir a sua quota-parte de responsabilidade nesta situação e ainda

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 7 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

que seja notória a vontade de colaborar, considerou haver alguma demora nas respostas. Considerou também, que à Câmara Municipal não compete resolver o problema já que o mesmo não é sua competência, mas estar atenta no sentido de que o Governo Central assumira a sua quota-parte de responsabilidade na procura de soluções e que continue a procurá-las. Nesse sentido há que não perder de vista que é necessário pressionar e encetar contactos frequentes para que, pouco a pouco, não se esqueça das suas responsabilidades e da quota-parte que lhe cabe. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, para felicitar a forma de trabalho demonstrada e a capacidade de dialogar no sentido de encontrar soluções alternativas. A opção do Externato foi tomada e tem sido acompanhada pela Câmara, nomeadamente, a disponibilidade em haver mais turmas do ensino profissional manifestada também pela Secretária de Estado, através da CIM. Este espírito de atenuar danos, prejuízos e criar outras alternativas está a ser feito. Pensa por isso, que esta Assembleia Municipal se deve congratular pela forma como o trabalho está a ser feito. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para se congratular com o facto de haver unanimidade sobre este assunto que, tal como a bancada do IPC disse, não cabe à Câmara Municipal a sua resolução, sendo que este problema é mais exterior à competência do Município. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** para encerrar o período antes da ordem do dia e prosseguir com a ordem de trabalhos. -----

### LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

### RECEBIDA -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Francisco José Machado Antunes Pereira, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 21 de abril de 2017; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Hugo André Furtado Martins Pacheco, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 21 de abril de 2017; -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 8 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Ofício do membro da Assembleia Municipal, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 21 de abril de 2017; -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, a comunicar que não pode estar presente na reunião na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 21 de abril de 2017; -----

E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sobre o PJR do PCP: Estabelece o calendário para a instituição em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019; -----

E-mail do ACES do Alto Ave, a remeter convite para o dia 19 de maio de 2017 para a iniciativa "A Reforma dos CSP, da teoria à prática"; -----

Revista – Associação de Estudos de Direito Regional e Local; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para o III Seminário Internacional – "ORA ET LABORA" em Refojos de Basto "Especialidades, Materialidades, Espiritualidades"; -----

E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sobre a Proposta de audição no âmbito da discussão na especialidade das iniciativas legislativas "Descentralização/Transferência de competências"; -----

Ofício da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social "Os Amigos da Faia", a remeter convite para o 5.º Encontro de Cantares ao Desafio de Basto; -----

E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o programa e a ficha de inscrição para o III Seminário Internacional – "ORA ET LABORA" em Refojos de Basto "Especialidades, Materialidades, Espiritualidades"; -----

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais, a remeter inquérito sobre a ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

Ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe a remeter convite para simulacro; -

E-mail do ACES do Alto Ave, a cancelar o evento: ACES do ALTO AVE – a reforma dos CSP, da teoria à prática; -----

E-mail da Coordenadora do Gabinete de Alzheimer, a remeter o programa do "Passeio da Memória 2017"; -----

Jornal – Ecos de Basto edição n.º 480; -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 9 DE 26



X

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

- Ofício do Atlético Cabeceirense, a remeter convite para a apresentação das equipas de formação do Atlético Cabeceirense; -----
- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para o Rally de Portugal – Tenda ZE 27; -----
- Ofício do Atlético Cabeceirense, a comunicar a anulação da Competição Lúdica de Petizes; -----
- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o programa para a deslocação a Neuville - França; -----
- Convite do Arciprestado de Cabeceiras de Basto, para a "Oratória Mariana"; -----
- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para a "Apresentação do Projeto Rede de Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas", no âmbito do III Seminário Internacional, bem como para a Sessão de Encerramento do referido Seminário Internacional; -----
- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para a VII Feira do Cavalo; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o requerimento do PCP para a disponibilização dos estudos no âmbito do processo de descentralização para as autarquias locais; -----
- Jornal – Ecos de Basto edição n.º 481; -----
- Jornal – Associações edição n.º 291; -----
- Jornal – Comissão dos cidadãos para os direitos humanos; -----
- Jornal – Voz das Misericórdias edição de Maio de 2017; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a Lei das Finanças Locais; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o pedido de cedência das salas do antigo edifício da Escola da Ferreirinha; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Extinção da Adeforma – Assembleia Intermunicipal; -----
- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter convite para a Audição Pública do Grupo Parlamentar do PCP "Direito à Habitação – A Intervenção Pública"; -----
- Ofício do Arciprestado de Cabeceiras de Basto, a convidar para a Procissão Eucarística Arciprestal do Santíssimo Corpo e Sangue de Deus"; -----
- Ofício do Centro de Formação de Basto, para a 20.ª Edição dos Encontros de Basto; -----
- Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto, remete convite para o XVII Aniversário; -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 10 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remete para conhecimento dois projetos de lei apresentados "Regularização da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas autarquias locais" e "Fixa o regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade"; -----

E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remete para conhecimento dois projetos de lei apresentados "Fixa o regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade" e "Regularização excecional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas autarquias locais"; -----

Ofício do Atlético Cabeceirense a remeter convite para a entrega de lembranças – Torneio Quadrangular; -----

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, remete convite para a Inauguração das Obras de Renaturalização das Margens do Rio Peio – Zona de Lazer da Ranha; -----

Associação do Rancho Folclórico dos Camponeses de Arosa, remete convite para o 40 Aniversário da Associação "Os Camponeses de Arosa"; -----

Ofício da ARS do Norte a convocar o elemento da Assembleia, com assento no Conselho da Comunidade do Aces do Alto Ave, para participar na elaboração do Plano Local de Saúde (PLS) 2017-2020; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Maria da Luz Martins Teixeira Rodrigues; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – José Carvalho Xavier; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a consolidação de contas do Município - ano de 2016; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana através de instrumento próprio - PERU; -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 11 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Manuel José Campos Carneiro, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Olga Maria Seara Machado, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Informação escrita para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

Ofício do G. Castro R. Siva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda., a remeter os Relatórios do Exercício de 2016; -----

Jornal – Ecos de Basto edição n.º 482; -----

Exercito Português – Regimento de Cavalaria N.º 6, remete convite para as celebrações do 308.º Aniversário do Regimento de Cavalaria n.º 6; -----

E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter convocatória para a Reunião do Conselho Municipal de Educação dia 6 de julho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Duarte Nuno Castro Queirós Basto, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Manuel António Ramos Pereira, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Marco Filipe Coelho Teixeira, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, António Manuel Ferraz Gonçalves, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 12 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

E-mail do membro da Assembleia Municipal, José Alexandre Leite Campo, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Leandro Vilela Campos, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

Offício da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, a remeter convite para a Comemoração dos 140 anos da Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Alcino Teixeira de Castro, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

E-mail do membro da Assembleia Municipal, Hugo André Furtado Martins Pacheco, a comunicar que não vai poder estar presente na reunião na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 30 de junho de 2017; -----

**EXPEDIDA** -----

O plenário ficou ciente da correspondência expedida. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO NÚMERO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR** -----

Antes de entrar neste ponto da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Barroso de Almeida Barreto** passou a palavra à **Segunda Secretária da mesa, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias** que informou que entretanto, o membro do Grupo Municipal do PS Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto já se encontrava na sala e por isso o plenário tinha agora 30 elementos. O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata. Como ninguém se pronunciou colocou à votação a ata da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e dezassete, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Não votou o membro desta Assembleia, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, do Grupo Municipal PPD/PSD-CDS/PP, por não ter estado presente na reunião a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 13 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### PONTO NÚMERO DOIS - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – MARIA DA LUZ MARTINS TEIXEIRA RODRIGUES. -----

Presente para apreciação e votação o Pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Maria da Luz Martins Teixeira Rodrigues, o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu a discussão conjunta dos dois assuntos de natureza similar a que o plenário anuiu, perguntando se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação o Pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Maria da Luz Martins Teixeira Rodrigues, que foi aprovado por unanimidade. -----

### PONTO NÚMERO TRÊS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – JOSÉ CARVALHO XAVIER -----

Presente para apreciação e votação o Pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – José Carvalho Xavier, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação o Pedido de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – José Carvalho Xavier, que foi aprovado por unanimidade. -----

### PONTO NÚMERO QUATRO – CEDÊNCIA DAS SALAS DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA DA FERREIRINHA -----

Presente para apreciação e votação a cedência das salas de aulas do Antigo Edifício da Escola da Ferreirinha, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que disse tratar-se de um pedido feito pela Junta de Freguesia de Cavez, tendo em vista a utilização de duas salas neste espaço escolar agora devoluto para a realização de atividades várias de apoio à comunidade. Um pedido que está conforme os procedimentos a observar e por isso foi autorizado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação a cedência das salas de aulas do Antigo Edifício da Escola da Ferreirinha, que foi aprovado por unanimidade. -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 14 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### PONTO NÚMERO CINCO – EXTINÇÃO DA ADEFORMA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO -----

Presente para apreciação e votação a Extinção da Adeforma – Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que, na oportunidade, disse que a Câmara Municipal foi notificada pelo Tribunal de Contas no sentido de apresentar as contas da atividade do ano 2015, referente a esta Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação, criada em 13 de junho de 1986 e que integra os Municípios de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto, Amarante, Baião, Felgueiras e Marco de Canavezes. Como esta associação estava inativa, após reuniões realizadas, primeiramente entre os técnicos e depois com os Presidentes de Câmara associados e seus vereadores, chegou-se à conclusão que a solução, para evitar problemas futuros, era proceder à sua extinção. Uma decisão tomada em maio do corrente que entretanto foi aprovada pela Câmara Municipal e que agora vem a esta Assembleia para que dê aval à sua extinção. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. A **Extinção da Adeforma – Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação** foi aprovada por unanimidade. -----

### PONTO NÚMERO SEIS - CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO 2016 -----

Presente para apreciação e votação a **Consolidação das Contas do Município – Ano 2016**, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para apresentar este assunto. -----

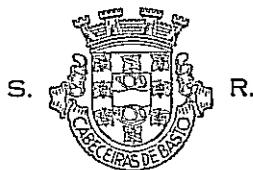
O **Presidente da Câmara** para dizer que a apresentação da Consolidação das Contas decorre da própria lei. É obrigatório vir à Assembleia Municipal de junho. -----

Para lembrar que as contas da Câmara foram aprovadas em abril passado por este plenário. Agora são apresentadas as Contas Consolidadas onde se incluem as entidades onde a Câmara tem participação nomeadamente as Cooperativas Basto Vida e Terra + Verde. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Inscreveu-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para dizer que relativamente à Consolidação das Contas da Câmara Municipal com a Basto Vida e a Terra + Verde, continua a não concordar que se votem individualmente os Planos de Atividades e Orçamentos referentes às

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 15 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

cooperativas e não seja possível que se avalie a ação individual de cada entidade. Considera que deveriam ser apreciados e votados, também individualmente, os respetivos Relatórios de Atividades e Contas e não sob a forma consolidada, ainda que tal prática esteja em conformidade com a Lei. -----

Para dizer que, relativamente a um assunto importante que foi aqui trazido também na última Assembleia, nomeadamente pelo colega Nuno Barreto, em que apesar de ter felicitado a Câmara Municipal pela assinatura dos contratos estabelecidos com as Juntas de Freguesia referindo o parecer da Autoridade Tributária e dando-lhe toda a razão, considerou que deveria ler o documento todo e não só a conclusão, caso contrário pode não estar a dizer tudo em conformidade. -----

Para acrescentar que o parecer aqui trazido não esclarece na totalidade este assunto, pois, os serviços têm que ser prestados nos equipamentos pertença destas entidades. Logo, os Espaços de Convívio e Lazer são das Juntas de Freguesia e não da Basto Vida e caso os equipamentos não sejam da Basto Vida estão sujeitos à tributação da taxa normal do IVA. Face a isto, gostaria de saber qual o ponto de vista da Câmara Municipal relativamente a este parecer. -----

Para dizer também, que foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais e entre a Associação de Pais e a Basto Vida e perguntar se este protocolo se insere no mesmo âmbito que os contratos estabelecidos com as Juntas de Freguesia e que têm isenção de IVA. -----

**O Presidente da Câmara** para dizer que está completamente à vontade sobre este assunto. Tem confiança no que está escrito e no que é avalizado pelas entidades competentes. -----

**O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para relativamente ao contrato estabelecido com a Associação de Pais evocado na Assembleia Municipal de julho de 2016, dizer que o Presidente da Câmara quando questionado se estava tudo em conformidade afirmou que sim e que todos os pareceres eram claros e que não havia dúvidas. Quando na realidade, no dia 25 de agosto, foi pedir um parecer à Autoridade Tributária para esclarecer este assunto, revelando assim uma contradição por parte da Câmara Municipal que, não estando satisfeita com este parecer, pediu igual parecer ao Revisor Oficial de Contas no sentido de se pronunciar sobre o parecer da Autoridade Tributária. O Revisor Oficial de Contas (ROC) no seu parecer refere que, apesar da Autoridade Tributária dizer que se a Basto Vida prestar serviços de dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer nas suas instalações, está isenta, no seu entender, acha que mesmo que seja nos equipamentos de outras entidades continua a estar isenta. Admite no entanto que possa estar errado. -----

Para, relativamente ao contrato da Basto Vida estabelecido com a Associação de Pais, lembrar que o

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 16 DE 26



X

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presidente da Câmara disse em junho do ano passado que estava tudo bem. Que muitas outras Câmaras Municipais tinham feito iguais acordos com as Associações de Pais e por sua vez, estas com as régie-cooperativas. A este propósito, o membro do IPC informou que muitas Câmaras Municipais se precaveram pedindo pareceres à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, precisamente para esclarecer que a Autarquia ia fazer acordos com a Associação de Pais e que estas iriam entregar tudo a uma régie-cooperativa. Ora, o parecer técnico da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas diz que a entidade subcontratada não pode aplicar a referida isenção, não podendo por isso beneficiar da isenção de IVA ao abrigo do Código do IVA.-----

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que fizesse chegar à Câmara Municipal o referido parecer, assim como para dizer que não é relevante quem tem ou não razão sobre este assunto, mas sim o bom funcionamento das instituições, já que estão em causa a Câmara Municipal, a Basto Vida e as Juntas de Freguesia caso as Finanças venham a pedir a cobrança do IVA. E se tal suceder a preocupação do IPC é saber quem vai pagar. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto**, para lamentar que sempre que se faz uma autocritica há tendência a refletir nos outros características nossas. Para dizer que o membro do IPC, Vítor Carvalho, tem trazido à liça nesta Assembleia Municipal várias questões fiscais, mas sobre elas, até hoje, a história não lhe deu razão. Relativamente ao parecer dado pelo Revisor Oficial de Contas, lamenta que tenha aqui trazido uma questão que se prende com a subjetividade inerente a qualquer parecer aquando da interpretação da Lei. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo**, para dizer que não sendo especialista em contabilidade verifica que a Basto Vida não tem dívidas, tem os salários em dia e isso é o que importa. -----

**O membro do Grupo Municipal do IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para dizer que quanto à subjetividade da Lei em questões como o pagamento do IVA, há determinados preceitos legais que são de interpretação subjetiva, mas tal não pode ser aplicado a toda a Lei e neste caso quando se trata de política fiscal, tal não é possível. Muitas coisas neste país, ao que parece, funcionam um pouco dessa forma, há alguma ambiguidade que permite certas interpretações de leis e pareceres. No entanto, para o IPC, os pareceres são claros, apontam numa direção que pode vir a causar problemas e como tal

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 17 DE 26



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or similar character, located in the upper right corner of the page.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

é isso que os preocupa. Sabem que determinadas funções sociais desempenhadas pelas instituições em geral e pela Basto Vida em concreto, são de importância fundamental, como transportes escolares, acompanhamento e vigilância de alunos ou funcionamento dos Espaços de Convívio, o que é de ser apoiado, acarinhado e promovido, no entanto, há que acautelar também outros aspetos para que futuramente não possa haver encargos inesperados e vultuosos que venham a onerar as gerações futuras e os órgãos autárquicos e instituições do concelho, no futuro mais ou menos próximo. E depois quem assume a responsabilidade? O membro do Grupo Municipal do IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que estamos a entrar num terreno pantanoso e complicado e é isso que importa salvaguardar. É a segurança e a gestão dos dinheiros públicos e na prossecução do bem comum. É isso que move o IPC e que deve ser a preocupação maior de todos. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que não sendo fiscalista, há assuntos de que pode falar em abono de uma certa interpretação. Há pareceres vinculativos, outros que não. Quando há conflitos que é necessário dirimir existem várias instâncias e só quando chegamos ao último recurso é que se dá por terminado o processo, ainda que nem sempre a decisão possa agradar. Os pareceres devem ser aceites, mas os mesmos requerem atenção. Não leu o documento, não é especialista na matéria, mas da parte da Câmara Municipal não vê intenção de dolo ou de estar a provocar uma ilegalidade óbvia e tem a certeza de que o Presidente da Câmara tem o sentimento de que está estritamente a cumprir escrupulosamente a lei. -----

**O Presidente da Câmara** para responder ao membro do Grupo Municipal do IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, disse discordar da frase utilizada pelo IPC ao afirmar que a «nossa preocupação é entrarmos numa situação pantanosa». O que interessa à Câmara Municipal é a situação da Basto Vida. Assumi não saber o que é preciso para provar que a situação está correta e tudo o que faz - garante - é em conformidade com a Lei. A Câmara Municipal está atenta e tudo tem feito dentro da legalidade, acrescentando ainda, que se alguma irregularidade houver cá estão para assumir as responsabilidades. -----

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto**, para esclarecer que se referia à subjetividade da interpretação que o ROC fez sobre o assunto.

**O Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que a Assembleia Municipal é um órgão político. Ainda que cada um tenha as suas motivações de ordem técnica que, admite, possam ser aqui

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 18 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

expressas, os assuntos que nos chegam são votados na Câmara Municipal e são enquadrados jurídica e tecnicamente. Na Assembleia Municipal a votação é política e só nesta matéria se pode pronunciar. Se dúvidas houver, há órgãos próprios como os tribunais para recorrer e 'reclamar'. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer também, que este órgão está preparado para avaliar politicamente e não tecnicamente salvo raras exceções por parte de alguns dos seus membros. Acautelamos o interesse público e político, assim como as suas consequências ao nível do bem estar das pessoas, procurando sempre o melhor. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu submeteu à votação a **Consolidação das Contas do Município – Ano 2016**, que foi **aprovada por maioria com 16 votos a favor** (Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Mário Machado Pinto Oliveira, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, João Pedro Magalhães Pacheco, Duarte Gonçalves Rebelo, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, Andreia Catarina Novais Ribeiro, Hélio Luís Vaz Alves, Carlos Teixeira, Fernando Oliveira de Sousa, José de Oliveira Brás, José Carlos Ferreira Rebelo, António de Oliveira Magalhães, Manuel Maria Martins Leite, Serafim de Barros Pereira), **9 abstenções** (Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, Vera Patrícia Magalhães Carvalho, Vítor Manuel Pereira Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Bruno Altino Teixeira Félix, Maria do Céu Magalhães de Sousa, João Luís Mouta Magalhães, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho) e **um voto contra** (Manuel José Teixeira Leite Veiga). -----

Não votaram por impedimento Abílio Fernando Gonçalves Alves, Armando de Oliveira Machado Duro e António Fernando Ferreira Basto. -----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

**Grupo Municipal do IPC:** "*Os membros do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC abstêm-se na votação relativa à consolidação das contas do município de 2016, com base nas seguintes considerações:* -----

*A consolidação de contas consiste no englobamento das contas da Câmara e das suas participadas. Assim, reiteramos agora os considerandos por nós formulados aquando da discussão e votação do Relatório e Contas de Gerência na sessão da Assembleia Municipal de 21 de Abril de 2017.* -----

*No que se refere às contas da Basto Vida e Terra + Verde, não nos foi permitido fazer uma análise aprofundada das mesmas pois, apesar de nos terem sido colocados à discussão e votação o Plano de*

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 19 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

*Atividades e Orçamento destas, não nos foram remetidos os respetivos relatórios de contas e actividades.* -----

*Por estes motivos e em congruência com a posição assumida na votação das contas de gerência 2016, abastemo-nos na votação relativa à «Consolidação de contas do município – 2016.»*. -----

**Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP:** *“O PSD reitera os argumentos anunciados anteriormente aquando da discussão da prestação de contas e relatório da gestão de 2016 em que refere que a estratégia política deste executivo municipal foi pobre e em termos de projeção de Cabeceiras e dos Cabeceirenses para um futuro mais próspero com um maior e melhor desenvolvimento económico e social. Verificamos apenas a gestão corrente, satisfazendo as necessidades pontuais que foram surgindo. Por essa razão, o PSD abstém-se nesta votação.”* -----

### **PONTO NÚMERO SETE - APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA ATRAVÉS DE INSTRUMENTO PRÓPRIO – PERU** -----

Presente para apreciação e votação a **Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana através de instrumento Próprio – PERU**, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentar este assunto. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que a Assembleia Municipal aprovou em 24 de junho do ano passado, as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), para as vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez. Após publicação em DR em julho de 2016, a delimitação dessas áreas implicou a elaboração de Operações de Reabilitação Urbana (ORU), sendo que para cada ARU há uma ORU, que se traduz em operações que podem ser simples (envolvem investimento de privados) ou sistemáticas (envolvem investimento essencialmente público mas também privado). No município de Cabeceiras de Basto optou-se pelas Operações Sistemáticas, tendo em vista a promoção do investimento público e também privado nessas reabilitações. Estas são aprovadas através de instrumentos próprios, como o PERU – Operação de Reabilitação Urbana através de Investimento Próprio, instrumento de intervenção que vem aqui para apreciação e votação. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. A **Operação de Reabilitação Urbana através de instrumento Próprio – PERU**, foi aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO NÚMERO OITO - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)** -----

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 20 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente para apreciação e votação, a Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), o **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o assunto que, por deliberação do plenário, transita da reunião anterior onde foi também decidido criar uma comissão constituída pela Mesa e por um membro de cada Grupo Municipal com representação nesta Assembleia Municipal para analisar, de forma mais detalhada, o assunto de modo a consensualizar ao máximo uma posição sobre esta matéria. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal, para dar conta da realização da referida reunião, onde além da mesa da Assembleia, estiveram presentes em representação do PS, Domingos Machado, em representação do IPC, Manuel Baltazar Vasconcelos, em representação do PPD/PSD – CDC/PP António Carlos Carvalho, assim como o membro Abílio Alves. \_\_\_\_\_

O Presidente da mesa informou ainda que no decurso da reunião foi distribuída e partilhada mais informação alusiva à constituição e adesão a esta Assembleia Nacional de Assembleias Municipais, assim como, trocados pontos de vista e compartilhadas opiniões entre a mesa e os representantes dos diferentes grupos municipais. De todos os presentes, deduziu-se que o IPC, ainda que tivesse demonstrado total abertura ao diálogo, iria refletir melhor sobre a matéria, tendo posteriormente decidido pela não adesão. A matéria está novamente em apreço nesta Assembleia a quem cabe tomar a decisão de aceitar ou não, aderir à ANAM entidade esta, que já dispõe do visto do Tribunal de Contas. Mais disse tratar-se de uma associação que não é contra ninguém, mas de complementaridade, que contribuirá para o aprofundar de uma lei, tal como existe a ANAFRE e a ANMP. Cada uma defende o seu objeto de ação e a sua existência permite um maior respeito e valorização destes órgãos municipais. Há boas práticas por parte quer da ANAFRE, quer da ANMP e não haverá certamente colisão de interesses. \_\_\_\_\_

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. \_\_\_\_\_

**Inscreeveu-se para falar:** \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal do IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que lhe cumpre explicitar o sentido de voto do IPC que diverge das restantes bancadas, conforme depreendido na reunião realizada sobre a matéria. Considera que no plano dos princípios, à constituição desta Associação Nacional de Assembleias Municipais não se lhes afigura qualquer objeção. Trata-se de uma associação sem fins lucrativos e sem fins político-partidários. É uma associação pluralista, que

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 21 DE 26



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

pretende valorizar o papel das Assembleias Municipais. As questões que se colocam são ao nível da sua necessidade, das vantagens ou não em aderir, assim como, o critério da oportunidade que também se coloca neste momento. -----

Para dizer que para todas as questões que colocam têm resposta negativa ou duvidosa. Em 41 anos de poder local democrático autárquico, nunca se tornou um imperativo congregar numa associação específica as Assembleias Municipais. São órgãos deliberativos com grande importância no meio local, que devem ser dignificados e valorizados, mas são diferentes na sua natureza, nas suas competências de órgãos executivo como são as Câmaras Municipais ou as Juntas de Freguesia que gerem dinheiros públicos, que fazem obras, celebram protocolos, apresentam planos de atividades e orçamentos, têm questões de ordem jurídica. Por outro lado, consideram haver uma sobreposição com a ANMP que concorre com a esfera de ação que lhe está atribuída e que conta nos seus órgãos sociais com muitos presidentes das Assembleias Municipais. -----

O Grupo Municipal do IPC, a esse nível, questiona-se da real necessidade de haver uma Associação Nacional de Assembleias Municipais. Por outro lado, o objeto, os estatutos remetidos, prendem-se com a realização de estudos, seminários e congressos, o que lhes parece algo reduzido. Os estatutos também suscitam algumas reservas devido a vários pormenores inerentes ao seu funcionamento. -----

Por outro lado, há a questão da quota anual que cada município terá que pagar e que não sendo relevante, implica também uma quota inicial que não está estipulada. Quanto à metodologia proposta também disse ter dúvidas já que entra em contradição com o princípio da unificação das Assembleias Municipais, implicando uma secundarização deste órgão municipal. -----

Para dizer que o IPC não vê grandes vantagens nesta adesão. Acrescenta que, quanto à forma e ao conteúdo, há associações que se notabilizam pela forma como conseguem ganhar espaço na sociedade em que se movem, no entanto, no seu entender, o que seria sensato era esperar para ver a dinâmica que venha a desenvolver-se nesta Associação. Que a forma corresponda ao conteúdo e consequentemente, com os elementos que dispõem neste momento e as dúvidas que a sua adesão lhes suscita, a sua opção é pelo não, como grupo responsável que são e respeitando todas as outras opções sobre a presente matéria e a decisão que democraticamente vier a emergir desta assembleia, reiterou a posição do IPC pelo voto contra. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que se o IPC não se opõe à questão dos princípios, as restantes questões são de pormenor. A este propósito lembra que a ANAM nada tem a ver com o

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 22 DE 26



A

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

exemplo dado da ADEFORMA cuja extinção já foi votada nesta Assembleia Municipal. Esta associação era para fins específicos ao nível do desenvolvimento e da formação, mas que com a criação do CEFA – Centro de Estudos de Formação Autárquica por parte do Governo, esvaziou a necessidade de qualquer associação para o fim antes referido. Disse também que a subalternização em relação à Câmara se mantém, já que decorre da lei, o financiamento do funcionamento das Assembleias Municipais. —————

Para dizer que considera que a representação das Assembleias Municipais ao nível do que é participação nos órgãos sociais da ANMP é muito limitada. Por outro lado, a legislação também não tem evoluído muito, mas considera que vai chegar o dia em que as Assembleias Municipais vão desempenhar um papel mais ativo, nomeadamente se a regionalização avançar. No que reporta à sobreposição e à realização do Congresso, entende que à semelhança do que acontece sempre que se realizam Congressos da ANAFRE ou da ANMP, há indicação de membros para representar a Assembleia Municipal, o que não é de todo inconveniente, vendo esta representatividade numa ótica de informação e de complementaridade. Considera que tem que haver mais evolução nomeadamente nas Juntas face às competências que lhes são atribuídas. Precisam de mais meios, já que exercem um poder de proximidade e grande utilidade por parte dos autarcas. Considera que não há sobreposição. Quanto muito, há um reforço da autonomia de poderes. —————

O Presidente para dizer também que quanto às vantagens, considera que a legislação das Assembleia Municipais pouco evoluiu. Depois de 1974, não foi tão considerável como a das Juntas e a das Câmaras, havendo por isso, necessidade de mudança. Entende que a lei tem que mudar, já que atualmente a Assembleia Municipal não se pode pronunciar, dar o seu contributo ou alterar algo, só pode votar a favor, contra ou abster-se. No seu entender a ANAM não se sobrepõe nem colide com a ANMP e neste momento começa a ter alguma solidez e vem certamente acrescentar valor. —————

**O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que relativamente às Câmaras Municipais, a representatividade nas Assembleias Municipais é mais alargada. Estar a dar importância à Assembleia Municipal é estar a dar importância à democraticidade e à pluralidade de opiniões. Por outro lado, a legislação é dinâmica e considera importante da parte das Assembleias Municipais haver um *lobby*, no bom sentido, para levar até ao limite aquilo que são as capacidades e as competências possíveis de admitir no âmbito das Assembleias Municipais, tendo em vista a sua valorização. Considera também a necessidade da defesa da autonomia

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 23 DE 26



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Assembleia Municipal relativamente à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia. Há uma complementaridade que pode ser aprofundada na diferenciação que não é antagónica. \_\_\_\_\_

Para dizer também que a ANMP tem um papel importante ao nível da negociação junto dos sucessivos governos, o mesmo se passando na ANAFRE em relação às Juntas de Freguesia que, após o 25 de Abril, vieram para o primeiro plano da proximidade política, sabendo a ANAFRE clarificar o seu papel. Para dizer também que, neste momento, não há sobreposição de competências entre a ANMP e uma eventual ANAM. O que se verifica é por vezes uma anulação de autonomia das Assembleias Municipais em relação às Câmaras Municipais. Pode quanto muito, haver uma concorrência sadia e legitimada entre órgãos que procuram aprofundar a sua ligação à realidade. \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para realçar por fim, o argumento da legitimidade. Acredita que da parte do PS, se sintam à vontade, pois desde sempre, e com grande insistência desde 2013, têm sido defensores acérrimos da autonomia do poder da Assembleia Municipal, do exercício pleno das competências que lhe estão consagradas, para que se clarificasse bem qual o domínio da responsabilidade quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. Considera que a discussão deste assunto acaba por ser muito útil, já que é o culminar do trabalho feito e o sentido de votação do Grupo Municipal do PS é no sentido do auto-reconhecimento, que não egocêntrico ou narcisista, mas que é possível afirmar e reafirmar a especificidade da Assembleia Municipal sem que tal implique qualquer conflito com o poder executivo da Câmara Municipal. O PS votará favoravelmente esta adesão, que a qualquer momento pode ser passível voltar atrás. \_\_\_\_\_

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS-PP, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, para referir que os poderes das Assembleias Municipais têm que ser reforçados, visto que se limitam muitas vezes a concordar ou discordar, ou ainda a dar umas opiniões o que considera muito pouco para uma Assembleia. As Assembleias Municipais em conjunto poderão ter mais capacidade de reivindicação. Só depois de formada é que poderemos ver se esta associação vai ou não funcionar bem, pois esta ANAM será o que as Assembleias Municipais quiserem que ela seja. Considera que nesta fase é importante aderir a esta entidade, lembrando que este vínculo não é eterno e que a qualquer momento se assim se entender que não está a ser útil nem a corresponder às expectativas, pode deixar de ser associada. Considera que se com a ANMP e a ANAFRE se conseguiram coisas importantes, as

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 24 DE 26



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assembleias Municipais não devem ser menos que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia e por isso, com esta adesão à ANAM, só poderão ter a ganhar. -----

Sobre este assunto, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se: -----

Como ninguém o fez, colocou à votação a Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) que foi aprovado por maioria com 21 votos a favor (Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Mário Machado Pinto Oliveira, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, João Pedro Magalhães Pacheco, Duarte Gonçalves Rebelo, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, Andreia Catarina Novais Ribeiro, Hélio Luís Vaz Alves, Carlos Teixeira, Fernando Oliveira de Sousa, José de Oliveira Brás, José Carlos Ferreira Rebelo, António de Oliveira Magalhães, Manuel Maria Martins Leite, Serafim de Barros Pereira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, Abílio Fernando Gonçalves Alves, Armando de Oliveira Machado Duro e António Fernando Ferreira Basto) e 8 votos contra (Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, Vera Patrícia Magalhães Carvalho, Vítor Manuel Pereira Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Bruno Altino Teixeira Félix, Maria do Céu Magalhães de Sousa, João Luís Mouta Magalhães e Manuel José Teixeira Leite Veiga). -----

Sobre este assunto, pelo Grupo Municipal do IPC, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:

*«O Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC, embora nada tendo a objetar aos princípios subjacentes à constituição da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), não descortina de momento suficientes razões de necessidade e oportunidade na adesão à mesma por parte do nosso município, tendo em conta o enunciado algo vago dos propósitos e a esfera de ação da ANAM e, por outro, os da já existente Associação Nacional de Municípios Portugueses, que conta com numerosos presidentes de Assembleias Municipais nos seus órgãos sociais. -----*

*Além de certos aspectos da estrutura orgânica não nos parecerem garantir oportunidades efetivas de participação nas decisões por parte de todos os municípios, não está claro o montante afetivo da participação financeira do município, por não ser explicitada à partida a contribuição inicial prevista no artigo 30.º dos Estatutos. -----*

*Por outro lado, sendo certo que a adesão comporta deveres do município e encargos ao erário público, não são, para nós, evidentes as vantagens e virtualidades da adesão que poderiam justificá-los. -----*

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 25 DE 26



A

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Em virtude das dúvidas e reservas atrás expostas, por não encontrarmos no momento presente e com os dados que dispomos, razão suficiente e objetiva para aderir, o grupo municipal Independentes por Cabeceiras – IPC vota contra a adesão do município de Cabeceiras de Basto à Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----*

*Não obstante isso, consideramos que a atividade da ANAM deverá ser acompanhada atentamente, podendo motivar uma reapreciação do assunto caso a dinâmica e os resultados do trabalho desta associação o aconselhem.» -----*

O membro do Grupo Municipal IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto para, sobre este assunto, dizer ainda que, este não foi um diálogo de surdos, que foi um diálogo proveitoso e que estiveram atentos e consideraram devidamente os argumentos quer do Presidente da Assembleia Municipal, quer dos representantes das restantes bancadas. No entanto, considera que entre a teoria e a prática medeia uma certa distância e por isso é o princípio de prudência que os orienta. Para desejar ainda os melhores votos a esta Associação Nacional de Assembleias Municipais e a partir daqui respeitarão a participação que este município irá ter nesta Associação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para salientar que procurou o consenso ao longo da apreciação deste assunto e para dizer que caso não existisse ANMP e ANAFRE, as leis hoje em vigor para as Autarquias, não seriam as mesmas, seriam certamente mais centralistas. -----

### APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o Presidente da Câmara se sobre este assunto pretendia usar da palavra ou se os membros desta Assembleia pretendiam fazer alguma pergunta.

**Inscreveu-se para falar:** -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo, para enaltecer a realização do Rally de Portugal e a sua passagem na aldeia de Busteliberne, da sua freguesia, o que representou para as gentes locais uma grande honra e motivo de reportagem por parte da comunicação social nacional. Foi uma semana de intensa agitação naquela terra, mas que registou o agrado da população. Enalteceu assim, a iniciativa da Câmara, esperando que esta se repita nos anos vindouros. -----

Como ninguém se pronunciou sobre a informação escrita, o Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém do público pretendia usar da palavra. Como ninguém manifestou essa

ATA NÚMERO TRÊS
ANO 2017
30-06-2017
PÁGINA 26 DE 26



X

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vontade e nada mais havendo a tratar, quando eram zero horas e quatro minutos do dia um de julho, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário:

Handwritten signature of the First Secretary.

O Presidente da Mesa:

Handwritten signature of the President of the Board.